

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2014 – Nº497

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2761, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

REVOGA O § 1º DO DECRETO Nº 2741/13, QUE ALTERA TEMPORARIAMENTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do Decreto nº 2741, de 08 de novembro de 2013, que Altera temporariamente o horário de expediente da sede, secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/01/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 07 de janeiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa S. SALVADOR MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA ME, em razão da exclusividade, para aquisição de medicamentos manipulados que não são fabricados pela Farmácia de Manipulação do Município, para atender à população, no decorrer do ano de 2014, com início em 07/01/2014 e término em 31/12/2014, com valor global anual estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vargem Alta/ES, 07 de janeiro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas LTDA ME, para realizar show artístico com a dupla "Gabriel e Edivando", por ocasião da Festa de Réveillon na Sede do município de Vargem Alta, com apresentação de aproximadamente 02 (duas) horas, no dia 31 de dezembro do corrente ano, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vargem Alta, 31 de dezembro de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2014

PRORROGA AFASTAMENTO DO SERVIDOR C.A.A.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003, tendo em vista o que foi requerido pela Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, designada pelo Decreto nº 2579 de 18/02/2013 (Protocolo 4025 de 07/10/2013 – Portaria 037/2013);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor C.A.A., matrícula nº 004239, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, por mais 30 (trinta) dias contados da ciência dos termos desta Portaria, sem prejuízo de sua remuneração, na forma do Art. 220 da Lei Complementar 010/2003.

Art. 2º. Esta Portaria reatragirá seus efeitos a **30/12/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 06 de janeiro de 2014.

DANIELA APARECIDA BALBINO

Secretária Municipal de Administração

CAMARA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 005/2013:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa e financeira, para a Câmara Municipal, no decorrer do ano de 2014, conforme Anexo I – Termo de Referência – do Edital Próprio;

EMPRESA VENCEDORA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler, nº 238, Centro Domingos Martins – ES;

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 32.376,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e seis reais);

Vargem Alta – ES, 07 de janeiro de 2014.

Adilson Ferreira Dias
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98

CONTRATADA: MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 08.426.804/0001-69

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET

O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula Quinta, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 01/01/2014 até 31/12/2014, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ratificam-se todas demais cláusulas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRANO LTDA., CNPJ/MF nº 01.982.617/0001-12

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula Sexta, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 01/01/2014 até 31/12/2014, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ratificam-se todas as demais cláusulas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98

CONTRATADA: H. C. CANAL TURISMO ME, CNPJ/MF nº 05.766.843/0001-17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS

O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula quarta, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 01/01/2014 até 31/12/2014, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ratificam-se todas as demais cláusulas.

REFLEXÃO

Um dos aspectos bom da vida, é poder mudá-la sempre que necessário e quantas vezes quisermos. Mudanças fazem parte do viver, e, embora algumas vezes esta ideia nos pareça assustadora, as mudanças podem mostrar um novo mundo, fazer-nos enxergar novas belezas, possibilitar encontrar grandes paixões, revelar novos motivos pra viver, e quando é uma mudança do interior, na alma, a forma como entendemos a vida pode ganhar outras dimensões e significados.

Mudanças representam desafios, são para corajosos, para aqueles que detestam a ideia do conformismo, do monótono, para aqueles que não teme o viver, que não tem medo de procurar por novos motivos que dão razão a existência, por aqueles que sempre procuram se apaixonar por suas próprias vidas.

Mude sempre que necessário, esteja aberto a um mundo cheio de possibilidades e desafios, "apaixona-te pela tua existência."

Não é pecado viver!

Felippe Ramos

OUVIDORIA MUNICIPAL

TEL: 28 3528 1371

E-MAIL: ouvidoria.va@gmail.com

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Telefone: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com